

DECRETO Nº 42/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2.026.

"Dispõe sobre a alteração de cargos em comissão na estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo do Município de Bataguassu/MS, sem importar em aumento com despesa"

WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas;

Considerando o disposto no art. 40, §§ 5º e 6º, da Lei Municipal nº 3.120/2024, que autoriza a alteração dos organogramas das Secretarias Municipais mediante a transformação e transferência de cargos em comissão e funções gratificadas, desde que não haja aumento de despesa, por ato do Prefeito Municipal;

Considerando que as alterações estruturais promovidas pelos Decretos Municipais nº 35/2025, nº 46/2025, nº 66/2025, nº 107/2025, nº 151/2025, nº 169/2025, nº 191/2025 e nº 10/2026 resultaram em redução da despesa com pessoal em relação à estrutura administrativa originalmente instituída;

Considerando a necessidade de promover ajustes na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, com vistas ao aprimoramento da organização interna e à melhoria da eficiência administrativa;

Considerando que as alterações promovidas por este Decreto não implicam aumento de despesa com pessoal, observando-se os limites legais e as diretrizes da legislação municipal vigente, DECRETA:

Art. 1º Os cargos em comissão que possuem atualmente a simbologia DAS-1, correspondentes às funções de Procurador-Geral do Município e Diretor de Planejamento e Projetos de Obras, ficam transformados para a simbologia AP, conforme reorganização administrativa da estrutura do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O cargo de Controlador-Geral, atualmente classificado com a simbologia DAS-3, fica transformado para a simbologia DAS-2, em razão da readequação da estrutura administrativa.

Art. 3º O cargo de Chefe do Núcleo de Transferências Governamentais, atualmente classificado com a simbologia DAS-4, fica transformado para a simbologia DAS-3.

Art. 4º Fica extinto o cargo em comissão de Assessor Jurídico, simbologia DAS-2, vinculado à Procuradoria-Geral do Município, atualmente vago.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Março de 2026.

Wanderleia Caravina
Prefeita Municipal

